

Ofício n.º 01/2021

Nova Rosalândia - TO, 24 de fevereiro de 2021.

Senhor Conselheiro
SEVERIANO JOSÉ COSTANDRADE DE AGUIAR
Tribunal de Contas do Estado do Tocantins
Palmas - TO

ASSUNTO: Prorrogação de prazo para cumprimento de diligência
PROC. 5395/2019 – Prestação de Contas do Prefeito – Consolidadas 2018

LADIR MACHADO ALVES, Ex-Prefeito de Nova Rosalândia, vem perante Vossa Excelência, solicitar prorrogação de prazo para cumprimento de diligências do processo supra em tramitação nesta Corte de Contas.

O pedido justifica-se pela necessidade de novas ponderações que se fizerem necessárias para saneamento do proposto apigrafado.

Certo de vossa atenção e da celeridade dos procedimentos deste Tribunal, colhemos a oportunidade para renovar voto de estima e apreço, antecipamos nossos sinceros agradecimentos.

LADIR MACHADO ALVES
Ex-Prefeito